



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA** torna pública a devolução, na data de 12/04/2023, de recursos oriundos do Convênio FPE nº 435/2022 firmado com a Secretaria de Turismo. O valor da devolução é de R\$ 74.860,71 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos), sendo: R\$ 17.644,17 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) referente ao convênio e R\$ 57.216,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos rendimentos financeiros do Convênio. Ressalta-se que a devolução dos valores não interferiu nas metas do Convênio, que foi a execução do Complexo do Parque do Laçador e Ciclovía, tendo seu Plano de Trabalho executado em totalidade. Jacutinga-RS, 12 de abril de 2024. **CARLOS ALBERTO BORDIN.**
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO JACUTINGA-RS
PUBLICADO
Conforme Lei Municipal.
nº 1992/2010
12/04/2024